

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 003/2022/POLITEC/SESP, de 16 de Setembro de 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscal do contrato de Credenciamento de médico.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA- POLITEC/MT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VIII, do art. 7º da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO o Edital de credenciamento nº 003/2022/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Coordenadores Regionais da POLITEC para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercerem os cargos de fiscal titular do contrato de credenciamento, de acordo com a correspondente localidade de prestação de serviços submetida a sua competência.

Art. 2º. Designar os Gerentes Regionais da POLITEC para, sem prejuízo de suas atribuições legais, exercerem os cargos de fiscal suplente do contrato de credenciamento de acordo com os municípios que compreendem sua competência.

Parágrafo Único - Nos municípios em que os contratos de credenciamento estejam sob a competência da Gerência de Medicina Legal da respectiva Coordenadoria, o fiscal suplente será o Gerente de Medicina Legal.

Art. 3º. Nos municípios cujo credenciamento esteja vinculado a competência da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, o fiscal titular do contrato será o Coordenador de Perícias em Vivos, e o fiscal suplente, o Coordenador de Perícias em Morto.

Art. 4º. Ocorrendo a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos descritos nos artigos anteriores, os servidores que assumirem o cargo também assumirão as obrigações decorrentes da fiscalização dos contratos, a partir da nomeação.

Art. 5º. Compete ao Fiscal do contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pelos serviços prestados pelos Credenciados;

II - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas;

III - Elaborar o relatório de acompanhamento de execução contratual, por nota, com o corresponde atesto;

IV - Inserir no sistema SIGADOC a nota fiscal, a planilha (contendo a data da perícia, número do protocolo do laudo no sistema, nome do periciando, tipo da perícia realizada.), guia e comprovante do ISSQN, o relatório de acompanhamento de execução contratual, por nota, tramitando para a Diretoria de Suporte Institucional da POLITEC.

V - Controlar o saldo de empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais, mantendo planilha atualizada do valor do contrato, com seus aditivos, se houver, quantitativos contratados e seus respectivos saldos;

VI - Notificar o credenciado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal com prazo).

VII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando à Comissão aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- Denunciar quaisquer irregularidades na execução do contrato para a Comissão.

IX - Desempenhar outras atribuições legais inerentes a função do fiscal.

Art. 6º. Compete ao fiscal suplente substituir o fiscal titular durante as ausências legais.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de setembro de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E RESPECTIVOS FISCAIS

Município	Coordenadoria/Gerência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Barra do Bugres	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Marcos Eiti Nishimura marcosnishimura@politec.mt.gov.br
Ger. Tangará da Serra			
Brasnorte	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Eduardo Santos da Silva eduardosilva@politec.mt.gov.br
Ger. Juína			
Campo Verde	Coord. Rondonópolis	Ariadne Nunes Ferreira de Matos ariadnematos@politec.mt.gov.br	Ricardo Souza de Oliveira ricardooliveira@politec.mt.gov.br
Ger. Primavera do Leste			
Canarana	Coord. Barra do Garças	Paulo Henrique de Sousa Melo paulomelo@politec.mt.gov.br	Paulo Victor Souza Barbosa paulobarbosa@politec.mt.gov.br
Ger. Agua Boa			
Colider	Coord. Sinop	Marcio Alexandre P. M. da Silva marciosilva@politec.mt.gov.br	Osmair Carlos Rossetto de Gois osmairgois@politec.mt.gov.br
Ger. Alta Floresta			
Colniza	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Eduardo Santos da Silva eduardosilva@politec.mt.gov.br
Ger. Juína			
Comodoro	Coord. Cáceres	Ataíde de Campos Malheiros Filho ataidefilho@politec.mt.gov.br	José Roberto Stefanelli Júnior josestefanelli@politec.mt.gov.br
Ger. Pontes e Lacerda			
Cotriguaçu	Coord. Tangará da Serra	Edinei Jesus Teixeira de Paula edineipaula@politec.mt.gov.br	Eduardo Santos da Silva eduardosilva@politec.mt.gov.br
Ger. Juína			
Guiratinga	Coord. Rondonópolis	Ariadne Nunes Ferreira de Matos	Wladimir Lopes do Nascimento

Ger. Rondonópolis

Juara

Coord. Tangará da Serra

Edinei Jesus Teixeira de Paula
edineipaula@politec.mt.gov.br

Eduardo Santos da Silva
eduardosilva@politec.mt.gov.br

Ger. Juína

Mirassol D'Oeste

Coord. Cáceres

Ataíde de Campos Malheiros Filho
ataidefilho@politec.mt.gov.br

Cassio Roberto Brandalize
cassiobrandalize@politec.mt.gov.br

Ger. Cáceres

Nova Bandeirantes

Coord. Sinop

Marcio Alexandre P. M. da Silva
marciosilva@politec.mt.gov.br

Osmair Carlos Rossetto de Gois
osmairgois@politec.mt.gov.br

Ger. Alta Floresta

Nova Mutum

Coord. Sinop

Marcio Alexandre P. M. da Silva
marciosilva@politec.mt.gov.br

Ediel de Castro Souza
edielsouza@politec.mt.gov.br

Ger. Sorriso

Paranatinga

Coord. Rondonópolis

Ariadne Nunes Ferreira de Matos
ariadnematos@politec.mt.gov.br

Ricardo Souza de Oliveira
ricardooliveira@politec.mt.gov.br

Ger. Primavera do Leste

Querência

Coord. Barra do Garças

Paulo Henrique de Sousa Melo
paulomelo@politec.mt.gov.br

Paulo Victor Souza Barbosa
paulobarbosa@politec.mt.gov.br

Ger. Agua Boa

Sapezal

Coord. Tangará da Serra

Edinei Jesus Teixeira de Paula
edineipaula@politec.mt.gov.br

Marcos Eiti Nishimura
marcosnishimura@politec.mt.gov.br

Ger. Tangará da Serra

Vila Rica

Coord. Barra do Garças

Paulo Henrique de Sousa Melo
paulomelo@politec.mt.gov.br

Gardênia Rodrigues Donde
gardeniadonde@politec.mt.gov.br

Ger. Confresa

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 572692db

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar